



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

(24) 24

PORTARIA Nº. 003/2022

O Senhor **ANDERSON EDUARDO IZAC, Presidente** da Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica substituído o Presidente da Comissão de Licitação e Avaliação de Preços da Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, passando a responder pela Presidência a Dra. Eduarda Romano Fernandes Monteiro, OAB/PR nº 107.522, matrícula nº 21.104.

Art. 2º. A Comissão de Licitação e Avaliação de Preços da Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, com a alteração disposta no art. 1º, ficara composta da seguinte forma:

Presidente: EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO;
Relator: JOSÉ CARLOS ALEXANDRE RADOSKI;
Membro: LILIANE MARIA GUIMARÃES.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM DE 25 DE MARÇO DE 2022.

ANDERSON
EDUARDO IZAC:
09042614927
ANDERSON EDUARDO IZAC

Presidente

Publique-se.

Registre-se e autua-se.

data supra.

+

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011,

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1791 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 25 de março de 2022 | PÁGINA: 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 003/2022

O Senhor **ANDERSON EDUARDO IZAC**, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica substituído o Presidente da Comissão de Licitação e Avaliação de Preços da Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR, passando a responder pela Presidência a Dra. Eduarda Romano Fernandes Monteiro, OAB/PR nº 107.522, matrícula nº 21.104.

Art. 2º. A Comissão de Licitação e Avaliação de Preços da Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR, com a alteração disposta no art. 1º, ficará composta da seguinte forma:

Presidente: **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO**;
Relator: **JOSÉ CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**;
Membro: **LILIANE MARIA GUMARÃES**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 25 DE MARÇO DE 2022.

ANDERSON EDUARDO IZAC
Presidente



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 78.920.826/0001-30
Praça Frei Matias da Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadotitare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadotitare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadotitare.pr.gov.br/diariooficial/>

D4Sign 11076a9a-61e7-4cfd-a39a-ceb45422e0e4 - Para confirmar a assinatura acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2-01, Art. 1ºº, II.